



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Primeiro termo aditivo ao contrato 03/2023 de 12 de Abril de 2023, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Praça Três Poderes, S/N, Centro, Nova Xavantina – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.402/0001-94, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. **ELIAS BUENO DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Xavantina – MT, portador da Cédula de Identidade nº 789031 SSP/MT e CPF nº 513.499.651-20, simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **47.506.306 KALMON VALADÃO TAVARES**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 47.506.306/0001-88, estabelecida na cidade de Nova Xavantina - MT à Avenida Pará nº 138, neste ato representada por seu proprietário Sr. **KALMON VALADÃO TAVARES**, brasileiro, Carteira de Identidade nº. 26504553 SEJSP/MT, CPF nº 062.360.071-44 e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo de Compras e Serviços nº 003/2023, e que se regerá pelo que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores.

1.0- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – Prorrogar o Contrato nº 03 de 12 de Abril de 2023 por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Xavantina – MT, 07 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ELIAS BUENO DE SOUZA
CONTRATANTE

47.506.306 KALMON VALADÃO TAVARES
Proprietário
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente



KALMON VALADAO TAVARES
Data: 11/12/2023 17:18:02 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Nome: Evillyn Daiane Silva
C.P.F. nº 031.928.161-20

Nome: Elma Oliveira da Silva Correia
C.P.F. nº 002.039.511-66

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT